



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 2608/2023

Processo Número: **18982/2023** | Data do Protocolo: 27/06/2023 17:04:35

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a liberação de recursos para **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SUELY MARIA CAÇÃO AMBIEL BATISTA**, no Município de **INDAIATUBA**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380038003700390038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SUELY MARIA CAÇÃO AMBIEL BATISTA, no Município de INDAIATUBA.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a unidade escolar já citada foi construída com a destinação para Ensino Fundamental I, por isso todo espaço já construído foi pensado para esse segmento, não sendo adequado para outros ensinos.

E devido a grande demanda notou-se a necessidade da ampliação da área, pois todos os espaços existentes já possuem uma finalidade; essa ampliação é devida, já que a unidade possui uma grande área livre que poderá ser destinada a ampliação da sala da direção e coordenação, sala dos professores, criação de sala para o grêmio estudantil, salas de aula no térreo e salas de modo recreativo.

Ou seja, com a ampliação do prédio será possível melhorar as dinâmicas da escola, podendo colaborar com a melhoria da organização e ensino da escola, visto que a educação é um direito garantido e assegurado pela Constituição Federal, sendo um direito básico de todo cidadão, cabendo assim, atenção do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 27/06/2023 17:00

Checksum: **50F7266E80ADD76FF23265CD73A7332ACB0DB7D7DE93C1AE941483FC8C7A9EC8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.